



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 183/2020**

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

**SÚMULA:** A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Secretário de Saúde, com cópia ao Conselho Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), máscaras, jalecos com mangas compridas, viseira e toca descartável para a UDR Fisioterapia.

**JUSTIFICATIVA**

Muitos dos pacientes que a unidade de fisioterapia de Alta Floresta atende são idosos e do grupo de risco do coronavírus, os equipamentos de proteção individual, apresentados nesta indicação, é de fundamental importância para proteger à vida dos profissionais que atendem nesta unidade e preservar a integridade dos pacientes que necessitam de atendimento.

Todas as atividades profissionais que possam imprimir algum tipo de risco físico para o trabalhador devem ser cumpridas com o auxílio de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, que incluem óculos, protetores auriculares, máscaras, luvas, protetor solar e outros itens de proteção. Esses acessórios são indispensáveis para a segurança dos profissionais que estão na linha de frente do combate a Covid 19.

Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não seja exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

Garantir a segurança de nossos colaboradores é essencial para o êxito de resultado dos trabalhos em combate a pandemia.

Contando com Vosso apoio agradecemos antecipadamente

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 09 de junho de 2020.

**Elisa Gomes Machado**  
*Vereadora*